



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 402/24

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente possa **instalar um ponto de ônibus e placas, além de realizar as devidas sinalizações na Rua Derli Prado Ferreira, número 651, no bairro Parque São João.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, atendendo à solicitação dos moradores, esteve no local e constatou que o ponto de parada de ônibus circular na Rua Derli Prado Ferreira, número 651, no bairro Parque São João carece de estrutura adequada. Atualmente, não há qualquer sinalização, placa ou demarcação que indique a existência desse ponto.

Neste sentido, solicitamos o apoio da Administração para que, por meio do setor competente, sejam implementadas as melhorias necessárias. A instalação de um ponto de ônibus coberto, que ofereça proteção contra temperaturas adversas, é um direito básico dos cidadãos e um dever do município com seus contribuintes. Além disso, a ausência de sinalização tem causado problemas, pois veículos frequentemente estacionam no local, forçando o ônibus a parar no meio da via, o que pode gerar riscos de acidentes.

Portanto, urge que a Administração tome as providências para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários do transporte público nesse ponto.

À Sra. Prefeita Municipal,
Em 1º de outubro de 2024

CIRINEU BARBOSA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 1º de outubro de 2024

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador